



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Determina expediente interno na Divisão de Protocolo.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e objetivando manter uma sequência de rotinas e ações, visando proporcionar maior agilidade nos trabalhos executados pela Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração,

#### DETERMINA

Art. 1.º Fica estabelecido expediente interno na Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração de segunda a sexta-feira, das 17 horas às 18 horas, sendo executados todos os serviços referentes à Divisão, excetuando-se o atendimento ao público.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n.º 004/2010.

Art. 3.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1.º de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal